

RESOLUÇÃO DPG Nº 052, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Resolução DPG 180, de 10 de abril de 2025

~~Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região – Edital DPG nº 004/2025~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;~~

~~CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025 e o contido no Processo SEI nº 25.0.000000593-5,~~

RESOLVE

~~Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba~~

~~Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERICHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.~~

~~Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE GANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.~~

~~Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região~~

~~Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Dos defensores/as públicos/as substitutos/as lotados/as na 1ª Região~~

~~Art. 13. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 44ª Defensoria Pública da 1ª região e, em~~

~~designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 14.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 90ª Defensoria Pública da 1ª região e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região e para o passivo da 93ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 15.** Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).~~

~~**Art. 16.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 17.** Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 1ª Região, para a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 18.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~**Art. 19.** Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~**Art. 20.** Fica revogada a Resolução DPG n.º 651/2024.~~

~~**Art. 21.** Esta Resolução entra em vigor em 10 de fevereiro de 2025.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná